



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 049/2010**

**AUTORIA: Vereadores Sandro Spessoto e Sebastião Rinaldi**

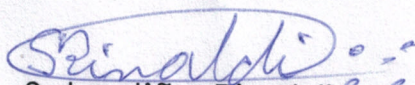
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

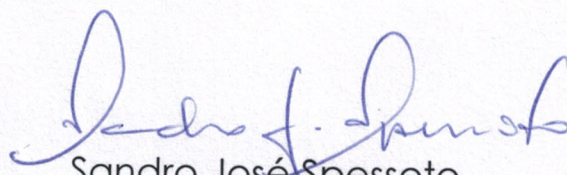
Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado um grupo gerador para o posto de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação, devido ocorrer a falta de energia, onde ocasionara a perda de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração, como também vários procedimentos médicos ficam impossibilitados de serem realizados.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de junho de 2010.

  
Sebastião Rinaldi  
Vereador DEM

  
Sandro José Spessoto  
Vereador PMDB

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 11 de junho 2010

  
1º SECRETÁRIO